



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 28/2010 – São Paulo, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0015-CJF (00922/10-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 16/12/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9757, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0019-CJF (01187/10-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 17/12/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **RENATA PASSARIELLO PEREIRA ROMANO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-00704/94-UMED – BENI JULIA DA ROCHA SILVA, no dia 04.02.2010;
-50154/09-UMED – CRISTIANE SOARES DE FARIA, no período de 08.02 a 13.02.2010;
-02414/95-UMED – MARIA ANGELA FURTADO, no dia 09.02.2010;
-05577/94-UMED – MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 08.02.2010;
-50230/04-UMED – MIRELLA DE ALMEIDA TELES, no período de 22.01 a 08.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50438/08-UMED – ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, no dia 08.02.2010;
-01507/94-UMED – ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no período de 08.02 a 14.02.2010;
-01576/94-UMED – FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 08.02.2010;
-09670/95-UMED – HERALY DE MIRANDA VENTURA, no período de 10.02 a 12.02.2010;
-13145/95-UMED – VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNDGLOU, no dia 05.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50076/03-UMED – MAURICIO KOITI SATO, no dia 09.02.2010;
-50327/01-UMED – MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no período de 05.02 a 11.02.2010;
-00671/96-UMED – RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 05.02.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 4º da Lei nº 8.112/90, conforme processo:

-52331/98-UMED – MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no período de 09.02 a 10.03.2010.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-06698/94-UMED – JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO, no período de 04.02 a 20.03.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11011, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0012-CJF (00719/10-SEGE),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a partir de 19/2/2010, a servidora **ÉRIKA FOLHADELLA COSTA**, Bacharel em Direito, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 19/2/2010, o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

ATO Nº 11016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0011-CJF (00718/10-SEGE),

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 19/2/2010, o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria Administrativa vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

ATO Nº 11017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0018-CJF (01052/10-SEGE),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 01/02/2010, a servidora **PAULA LOUREIRO DA CRUZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Previdenciária, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ELIZABETH SOARES BARROZO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5429 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13836/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 01/03/2010, a servidora **MARIA DA CUNHA BARROSO**, da função comissionada **FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97**.R.F. nº 2328, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal

II – DESIGNAR a partir de 01/03/2010, a servidora **CLEIDE RENER PIERINA**, R.F. nº 1275, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5430 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00905/2010-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 30/04/2010, a servidora **LUIZA MARTA LUCIO SOARES**, , da função comissionada **FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.R.F. nº 1282**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal

II – DESIGNAR a partir de 30/04/2010, a servidora **MARIA DA CUNHA BARROSO**, R.F. nº 2328, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5431 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01154/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR pelo período de 07/03/2010 à 02/09/2010, a servidora **DEBORAH ZALC**, R.F. nº 3437, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada **FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento**.

Nº 5432 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01097/2010-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 30/04/2010, a servidora **MARLUCE VIANA DA ROCHA**, , da função comissionada **FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.R.F. nº 667**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal

II – DESIGNAR a partir de 30/04/2010, o servidor **FABIO CARDOSO MARQUES**, R.F. nº 1720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5433 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00906/2010-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 30/04/2010, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, , da função comissionada **FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicações, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.R.F. nº 2205**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal

II – DESIGNAR a partir de 30/04/2010, a servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 1588, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5434 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13834/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 01/03/2010, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, , da função comissionada **FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.R.F. nº 308**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal

II – DESIGNAR a partir de 01/03/2010, o servidor **FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2324, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5435 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01188/2010-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5072, de 17/08/09, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo de 19/08/09, a fim de suprimir o marco final da designação do servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES**, R.F. nº 3493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Nº 5436 - DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01343/2010-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANA LÚCIA HUNGARO CHAVES**, , da função comissionada, **FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Auditoria e Análise de Pessoal, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**R.F. nº 3442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal

II – DESIGNAR a referidaservidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise de Execução de Prestação e Tomadas de Contas, Orientação e Apoio Técnico.

Nº 5437 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01235/2010-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 04/03/2010, o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRÉ**, , da função comissionada, **FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**R.F. nº 2958, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal
II – DESIGNAR a partir de 04/03/2010,o servidor **PEDRO PIMENTA BOSSI**, R.F. nº 3399, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5438 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01236/2010-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 04/03/2010, o servidor **PEDRO PIMENTA BOSSI**, , da função comissionada, **FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**R.F. nº 3399, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal
II – DESIGNAR a partir de 04/03/2010,o servidor **LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRÉ**, R.F. nº 2958, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5439 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01319/2010-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 09/03/2010, o servidor **FÁBIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, , da função comissionada, **FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**R.F. nº 2130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal
II – DESIGNAR a partir de 09/03/2010,a servidora **ELISETE ROSSI**, R.F. nº 1830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5440 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01296/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 09/03/2010, o servidor **AGNALDO DE OLIVEIRA**, , da função comissionada, **FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**R.F. nº 1944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5442 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01297/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR pelo período de 09/03/2010 à 08/06/2010, a servidora **HELENA ROSA RESENDE SILVA**, R.F. nº 3468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Nº 5443 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01405/2010-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MARCELO JUNQUEIRA MARQUES**, , da função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. R.F. nº 2674, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal

II – DESIGNAR o referidoservidor para exercer a função comissionada FC-5 de Supervisor da Seção de Controle Orçamentário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 079/2009, para o fornecimento de fechaduras e chaves e prestação de serviços de chaveiro para o TRF - 3ª Região, durante o exercício de 2010, adjudicado à empresa Jobele Comércio de Ferragens Ltda. - ME, nome fantasia: MENDLIN, com o valor total mensal de R\$ 12.790,00.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 15/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Apurar responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário - Agente de Segurança, EDSON SABINO SERIO - RF nº 1963 - Decisão fls. 230: ...Mantenho a decisão de f. 200/205, pelas próprias razões e recebo o Recurso Administrativo de f. 214/229 como recurso nos efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos à Digníssima Desembargadora Federal, Marli Ferreira, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens. Façam-se as anotações pertinentes, permanecendo cópias dos autos nesta Diretoria. Intime-se. São Paulo, data supra.... RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro.

Advogado:
Homar Cais - OAB/SP 16.650
Fernando Fontoura da Silva Cais - OAB/SP 183.088

PORTARIA Nº 09/2010 - DIRETORIA DO FORO

Implanta o atendimento a pedidos de desarquivamento eletrônico para vista e extração de cópias de processos arquivados no Arquivo Judiciário Central.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Provimento nº 64, de 28/04/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamentam o arquivamento e desarquivamento de processos na Justiça Federal de Primeiro Grau,

CONSIDERANDO a necessidade de desonerar as atividades diárias das Secretarias de Varas na adoção de procedimentos em que a lei não exija ato formal do magistrado para atendimento ao jurisdicionado,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a celeridade a partir da automatização de procedimentos para vista e extração de cópias de processos arquivados no Arquivo Judiciário Central da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o atendimento a pedidos de desarquivamento eletrônico para vista e extração de cópias de processos arquivados no Arquivo Judiciário Central da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Parágrafo Único. Enquanto o sistema informatizado destinado a esse fim não for disponibilizado na página da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo na Internet, os pedidos poderão ser enviados ao endereço eletrônico da Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (jfsp-pwil-sunc@jfsp.jus.br), acompanhados de formulário próprio disponível na Internet devidamente preenchido.

Art. 2º O pedido de desarquivamento de que trata esta Portaria é exclusivo para processos arquivados no Arquivo Judiciário Central, não sendo permitida a carga dos autos.

Art. 3º A extração de cópias e vista dos processos estão condicionadas à comprovação prévia do pagamento, por meio de DARF, das respectivas custas, que não serão objeto de restituição em nenhuma hipótese.

Parágrafo 1º Excetuam-se da condição mencionada no caput os casos de isenção previstos em lei, que deverão ser devidamente justificados.

Parágrafo 2º Para extração de cópias ou vista, o interessado deverá apresentar o DARF pago na Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial a partir do 4º dia útil posterior à data do pedido.

Parágrafo 3º Os autos ficarão à disposição do interessado pelo prazo de 10 dias corridos, contados a partir do 4º dia útil posterior à data do pedido. Findo esse prazo, o interessado deverá realizar novo pedido de desarquivamento, bem como recolher novamente as respectivas custas por meio de DARF.

Art. 4º A quantidade de cópias a serem extraídas:

I- é de inteira responsabilidade do interessado, quando informada por este no pedido de desarquivamento, sendo vedada a devolução de valores recolhidos em razão de informação incorreta;

II- será apurada no local, quando não informada pelo interessado no ato do pedido, obedecido o prazo disposto no 2º do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Solicitações urgentes deverão ser efetuadas por meio de formulário próprio, diretamente na Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, que fará o atendimento por ordem de chegada.

Art. 6º A Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial prestará atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00.

Art. 7º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 12 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 13203/2009-DFOR

EMPRESA: L. A. VIDAL

CNPJ Nº: 00.097.489/0001-61

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico e odontológico para o exercício de 2009.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 76:

1. Acolho os termos do Parecer n 001/2010-NULC/SUFT.

2. A Contratada, dentro do prazo para apresentação de defesa prévia, limitou-se a apresentar correspondência

comprometendo-se a substituir o material entregue em desacordo com as especificações do edital, não apresentando qualquer justificativa para tal conduta, nem comprovando qualquer causa impeditiva da regular execução da avença apta a elidir sua responsabilidade pelo inadimplemento parcial da avença verificado in casu.

3. Isto posto, aplico à empresa L. A. VIDAL, a penalidade de multa contratual no valor de R\$126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2009NE001417 que é de R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), com fulcro na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2.2., alínea b, do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2009, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela demora injustificada na substituição e na entrega do objeto adjudicado.

(...)

São Paulo, 15 de 01 de 2010.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 81:

1. Vistos etc.

2. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 80, mantenho a decisão de fl. 76.

3. Intime-se a empresa L. A. VIDAL, na pessoa de seu representante legal, na forma prevista no artigo 26, 3, da Lei nº 9.784/1999, para proceder ao recolhimento da quantia de R\$126,00 (cento e vinte e seis reais), relativa ao pagamento da multa contratual aplicada, em Guia de Recolhimento da União -GRU, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

4. Havendo o recolhimento da quantia supra encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para conversão do valor da multa em renda da União.

5. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 08 de 02 de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 16/2009.

Processo sispra n. 8387/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): MUNICÍPIO de Águas da Prata, (CNPJ n. 44.831.733/0001-43).Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.Datas de assinatura: 13/08/2009 e 25/08/2009.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora. Valor estimado: R\$ 2.920,00 (dois mil,novecentos e vinte reais)Assinam: pela doadora, a Doutora Raecler Baldresca Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, e pelo donatário (a), Samuel da Silva Binati, Prefeito Municipal .

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 14/2008.

Processo sispra n. 17798/2007-DFOR

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Contratado(a): PROCURADORIA SECCIONAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.Espécie: rescisão de termo de alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.Datas de assinatura: 20/08/2009 e 08/09/2009.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).Assinam: pela doadora, a Doutor Rodrigo Zacharias, Juíz Federal Diretor do Foro em exercício e, pelo(a) contratado(a), o Doutor Marcos Aurélio Câmara Portilho Castellanos, Procurador Seccional.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 13/2009.

Processo sispra n. 6163/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): MUNICÍPIO SÃO CARLOS (CNPJ n. 45.358.249/0001-01).Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo

17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 07/08/2009 e 26/08/2009. Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora. Valor estimado: R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais). Assinam: pela doadora, a Doutora Raecler Baldresca Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, e pelo donatário (a), Marcos Alberto Martinelli, Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 25/2009.

Processo sispra n. 7258/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP, (CNPJ n. 47.492.806/0001-08).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 14/10/2009 e 03/11/2009. Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 15.342,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais). Assinam: pelo doador, o Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, e pelo(a) donatário(a), a Sra. Darcy Chumbo de Mendonça, Presidente do Fundo Social.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 22/2009.

Processo sispra n. 07699/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): COOPERATIVA FUTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, (CNPJ n. 07.863.064/0001-65).

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 04/09/2009 e 21/09/2009. Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 641,00 (Seiscentos e quarenta e mil reais). Assinam: pela doadora, a Doutora Raecler Baldresca Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, e pelo donatário (a), Sra. Simone dos Santos Vicente, Presidente da Cooperativa.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 21/2009.

Processo sispra n. 7699/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRIMEIRO BATALHÃO DO INTERIOR, (CNPJ n. 041.985.514/0070-86).

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 04/09/2009.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). Assinam: pela doadora, a Doutora Raecler Baldresca Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, e pelo donatário (a), 1º Tenente PM chefe de Seção, Sr. Wilker dos Santos Lopes.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 17/2009.

Processo sispra n. 17798/2007-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): INSTITUTO ECO-SOLIDÁRIO (CNPJ n. 04.503.278/0001-32). Espécie: alienação de bens móveis

constantes de processo de desfazimento. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 20/08/2009 e 08/09/2009. Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais). Assinam: pela doadora, a Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e, pelo(a) donatário (a), Jéferson Rocha de Oliveira, Diretor Executivo Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 11/2009.

Processo sispra n. 04160/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP, (CNPJ n. 44.477.909/001-00).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.Datas de assinatura: 30/07/2009 e 21/09/2009.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 19.326,00 (dezenove mil,trezentos e vinte e seis reais).Assinam: pela doadora, a Doutora Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, e pelo(a) donatário(a), a Sra. Fátima A. Vilela Bulgareli, Presidente do Fundo Social.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 07/2010 - CFEF

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora APARECIDA PEDROSO, RF 1095, de 01/03/2010 a 14/03/2010 para 27/07/2010 a 09/08/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2010

Erik Frederico Gramstrup
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 08/2010 - CFEF

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Marcos Pereira, RF 943, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Protocolo (FC-05), estará em férias no período de 17/02/10 a 26/02/2008,RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Margareth Ferreira Claro, RF 3423, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Considerando que o servidor Waldemir Vieira de Barros, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em curso nos dias 09 e 10/02/2010,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alan Celso Stefanutto, RF 2327, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2010

Erik Frederico Gramstrup
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 09/2010 - CFEF

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora Marisa de Fátima Batistutti, RF 1261, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em curso nos dias 11 e 12/02/2010 e de férias no período de 22/02/2010 a 08/03/2010,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Milton Cordoni, RF 3790, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos dias e período.

Considerando que o servidor Alessandro Luís de Souza e Silva, RF 1677, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), estará em curso nos dias 11 e 12/02/2010 e de férias no período de 17/02/2010 a 05/03/2010, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Yussim Okuma, RF 3209, Técnico Judiciário - para substituí-lo nos referidos dias e período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 09 de fevereiro de 2010

Erik Frederico Gramstrup
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 003/10

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 021/2008, de 15/09/2008, desta Diretoria, em relação à servidora DANIELA ORLANDI GALÍCIA, RF. 2085, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP,

referente às férias já deferidas, do exercício de 2009, para onde se lê: 1º período: de 21/06 a 08/07/2010 leia-se 07/06 a 26/06/2010 e 2º período: de 22/11 a 03/12/2010 leia-se 03/11 a 12/11/2010.

ALTERAR em parte a Portaria n.º 035/2009, de 28/08/2009, desta Diretoria, em relação ao servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, RF. 5973, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente às férias já deferidas, do exercício de 2010, para onde se lê: 1º período: de 11/10 a 28/10/2010 leia-se 12/07 a 29/07/2010, o 2º período permanece inalterado.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 08 de fevereiro de 2010.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

Extrato de Acordo de Cooperação Mútua

a) Proc. n.º 14244/2009-DFOR (Exp. Adm. N.º 001/2009-NUAR); b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua n.º 10.040.10.10, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo - 8ª Subseção Judiciária de Bauru/SP e a Cooperativa Cootramat Recicláveis de Bauru; c) Objeto: instituir procedimentos de coleta e processamento para reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos pela Justiça Federal na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente arquivadas; d) Fundamento legal: Resoluções n.º 217/1999, 359/2004 e 393/2004 e segundo diretrizes do Grupo Permanente de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de São Paulo - Portarias n.º 33/2007-DF, 67/2007-DF e 45/2008-DF; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações; f) Assinatura: 10/02/2010; g) Signatários: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum em Bauru, pela Justiça Federal, Selma Regina dos Santos - Diretora Presidente, Valmir Moura - Diretor Administrativo, Maria Cecília Pereira de Oliveira - Diretora Secretária, pela Cootramat.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo
Justiça Federal de Franca
Diretoria

Portaria n.º. 04/2010

O Doutor Leandro André Tamura, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria n.º. 36/2009, referente à escala de Juízes Distribuidores, conforme segue:

PERÍODO JUIZ (A)

08/02 a 12/02/2010 Dr. Leandro André Tamura

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 9 de fevereiro de 2010.

Leandro André Tamura

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca
em exercício

13ª Subseção Judiciária de São Paulo
Justiça Federal de Franca
Diretoria
Portaria n.º. 05/2010

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

I - Alterar em parte na Portaria nº. 02/2010, referente à escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca, conforme segue:

PERÍODO VARA DE PLANTÃO MM. JUIZ

12/02 a 19/02/2010 2ª Dr. Márcio Augusto de Melo Matos

II - O plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e AASP.

Franca, 09 de fevereiro de 2010.

Leandro André Tamura

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA Nº 006/2010 - CM

CENTRAL DE MANDADOS DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MM. Juiz Federal Corregedor Substituto da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor René Carlos Dainez, RF 5306, Supervisor da Central de Mandados de Marília, no período de 01 a 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, técnica judiciária, para substituí-lo no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 04 de fevereiro de 2010.

RENATO CÂMARA NIGRO

Juiz Federal Corregedor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 005/2010-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor MARCOS ANTONIO QUITO, RF 3582, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica - PDLE, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2010, na cidade de São Paulo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 de fevereiro de 2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 02/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM, Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

PA 0,15 CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo

RESOLVE ;

ESTABELECEER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz

19h de 12/02 às 11h de 19/02/2010 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 19/02 às 11h de 26/02/2010 - Dra. Karina Lizie Holler 19h de 26/02 às 11h de 05/03/2010 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 05/03 às 11h de 12/03/2010 - Dra. Karina Lizie Holler 19h de 12/03 às 11h de 19/03/2010 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 19/03 às 11h de 26/03/2010 - Dra. karina Lizie Holler

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

19h de 12/02 às 11h de 19/02/2010 - Kátia Denize Bueno Gonzales 19h de 19/02 às 11h de 26/02/2010 - Manuela Fava Souza e Rozanez 19h de 26/02 às 11h de 05/03/2010 - Márcio Leandro Cavalheiro 19h de 05/03 às 11h de 12/03/2010 - Tiago henrique C. Alves Simões 19h de 12/03 às 11h de 19/03/2010 - Adriana Mara F. Sastre de Souza 19h de 19/03 às 11h de 26/03/2010 - Ana Lucia Leuteviler Pereira

III - Plantão Judiciário Semanal dos Of. de Justiça:

Período Servidor

19h de 12/02 às 11h de 19/02/2010 - João Cesário leite Neto 19h de 19/02 às 11h de 26/02/2010 - Márcio leandro Sanches 19h de 26/02 às 11h de 05/03/2010 - Belini Henrique Martins 19h de 05/03 às 11h de 12/03/2010 - João Cesário Leite Neto 19h de 12/02 às 11h de 19/03/2010 - Márcio Leandro Sanches 19h de 19/03 às 11h de 26/03/2010 - Belini Henrique Martins.

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 2476, Centro, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 09 de Fevereiro de 2010.

P O R T A R I A nº 01/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares

PA 0,15 CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,.

PA 0,15 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

12/02/2010 à 19/02/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

19/02/2010 à 26/02/2010 Dra. Karina Lizie Holler

26/02/2010 à 05/03/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

05/03/2010 à 12/03/2010 Dra. Karina Lizie Holler

12/03/2010 à 19/03/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

19/03/2010 à 26/03/2010 Dra. Karina Lizie Holler

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 09 de fevereiro de 2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 006/2010 - Fornecimento de água mineral. Abertura: 01/03/10, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA